

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA 00305/2025**Disponibilização: 13/02/2025 às 14h31m****PORTARIA Nº 305/2025-GABPRESI**

Designa a composição do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e de Execução de Medidas Socioeducativas - GMF no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Ceará, para o biênio 2025/2027, na forma da Resolução-OE nº 07/2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ (TJCE) , no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Resolução do Órgão Especial nº 07/2023, de 20 de abril 2023, que dispõe sobre a estrutura e o funcionamento do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e de Execução de Medidas Socioeducativas - GMF no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO a Resolução do Tribunal Pleno nº 06/2023, de 4 de maio de 2023, que institui o Regimento Interno do GMF do TJCE;

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Administrativo nº 8501252-08.2025.8.06.0000;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz de Direito Raynes Viana de Vasconcelos, Titular da 1ª Vara de Execução Penal da Comarca de Fortaleza, para exercer a função de coordenador do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e de Execução de Medidas Socioeducativas (GMF) durante o biênio 2025/2027.

Art. 2º Designar os(as) seguintes magistrados(as) para atuarem como colaboradores(as) do GMF durante o biênio 2025/2027:

I - Juíza de Direito Adriana da Cruz Dantas, Titular da Vara Única Privativa de Audiências de Custódia da Comarca de Fortaleza;

II - Juíza de Direito Larissa Braga Costa de Oliveira Lima, Titular da 2ª Vara Criminal da Comarca de Juazeiro do Norte;

III - Juíza de Direito Kathleen Nicola Kilian, Corregedora Auxiliar da Corregedoria de Presídios da Comarca de Fortaleza;

IV - Juíza de Direito Daniela Lima da Rocha, Auxiliar Privativa da 3ª Vara do Júri da Comarca de Fortaleza;

V - Juiz de Direito Cézar Belmino Barbosa Evangelista Júnior, Titular da 3ª Vara de Execução Penal da Comarca de Fortaleza;

VI - Juiz de Direito Fernando Antônio Pacheco Carvalho Filho, Titular da 4ª Vara de Execução Penal da Comarca de Fortaleza;

VII - Juiz de Direito Paulo Santiago de Andrade Silva e Castro, Titular da 2ª Vara Criminal da Comarca de Sobral;

VIII - Juiz de Direito Ramon Aranha da Cruz, Corregedor Auxiliar da Corregedoria de Presídios da Comarca de Fortaleza;

IX - Juiz de Direito Epitácio Quezado Cruz Júnior, Titular da 4ª Vara da Infância e Juventude da Comarca de Fortaleza;

X - Juiz de Direito Fernando de Souza Vicente, Titular da Vara Única da Infância e Juventude da Comarca de Maracanaú; e

XI - Juiz de Direito Manuel Clístenes Façanha e Gonçalves, Titular da 5ª Vara da Infância e Juventude da Comarca de Fortaleza.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, sobretudo as Portarias nºs 2444/2023-GABPRESI (Dje 24.10.2023), 2642/2023-GABPRESI (DJE 16.11.2023) e 2493/2024 (DJE 21.11.2024).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ , em Fortaleza, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2025.

Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/110443> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

